



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------------|
| Página | Artigo: META 15 Estratégia 15.16 | Parágrafo | Inciso | alínea |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a **estratégia 15.16** à **Meta 15** do Anexo do PL8.035/10 com a seguinte redação:

Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.

JUSTIFICAÇÃO:

O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação deve ter em mira a continuidade da formação presencial dos profissionais em pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR